

PORTARIA Nº 107/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R- 532, CASA AMARELA (OPTIONAL), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Rua Bandeira Filho, Av. Conselheiro Rosa e Silva, Estrada do Arraial (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

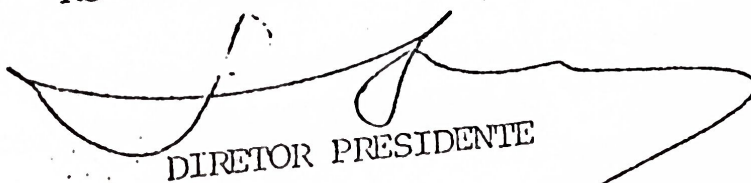
Estrada do Arraial (Terminal), Rua Ana Xavier, Rua Paula Batista, Estrada do Arraial Av. Des. Gôes Cavalcanti, Largo do Parnamirim, Av. Parnamirim, Rua Sebastião Malta Arcoverde, Rua Padre Roma, Rua do Futuro, Av. Dr. Malaquias, Rua Des. Martins Pereira, Av. Dr. José Maria, Av. Norte, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, R. do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua 1º de Março, Av. Guararapes.

2 - Fixar em 05 (cinco) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que mencionada linha seja operada, no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de janeiro de 1981.

Recife, 20 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE